



Prefeitura Municipal de Campinas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

MEMORANDO Nº 08/2021 (ATUALIZADO em 22/03/2021)

FAVOR DIVULGAR ÀS UNIDADES DA SMS E SEUS SERVIDORES

De: Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Para: Unidades da Secretaria Municipal de Saúde

Data: 19/03/2021

Ref.: Processo Seletivo Interno de Remanejamento para cargos de **Médicos Geral, FC, GO, Pediatra e Psiquiatra, Enfermeiro, Dentista, ASB, Assistente Social, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e TO**

Requisitos para participação:

- Ser servidor estatutário da Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo pretendido;
- Estar há pelo menos 01 ano no mesmo serviço de saúde (não ter remanejado de local de trabalho há menos de um ano a pedido);
- Não responder a Processo Administrativo Disciplinar;
- Não estar em Processo de Saúde, limitação de função ou LTS prolongada (mais de 15 dias);
- **Não estar em Estágio Probatório;**
- Não ter 04 ou mais faltas injustificadas no último ano;
- Ter **jornada semanal de 36 horas ou disponibilidade para ampliação a partir do remanejamento (exceto cargos com limitação legal de 30h semanais);**
- Interesse em atuar como: **Méd. Geral/FC, Enfermeiro, Dentista e ASB: Equipe de Saúde. Demais cargos: atuação em NASF nos Centros de Saúde.**

Regras Importantes:

- O critério de prioridade para escolha das vagas será o maior tempo de admissão na Prefeitura Municipal de Campinas na matrícula atual, e, em caso de empate, o menor número de matrícula;
- A **ficha de inscrição** deve estar devidamente preenchida **COM O HORÁRIO DA VAGA A SER OFERTADA e ASSINADA PELO SERVIDOR E PELO RESPONSÁVEL** pela unidade de trabalho.
- **Os servidores remanejados só estarão liberados para a nova lotação após a entrada em exercício de novo servidor em sua lotação atual.** Após o aceite da vaga **não poderá haver troca de vaga ou desistência do servidor, que não poderá deixar a unidade escolhida pelo período de um ano**, salvo em caso de necessidade da Administração.
- Caso observado, mesmo posteriormente, a **falta de enquadramento nos requisitos deste processo, será cancelado o remanejamento do servidor em questão, sendo ele lotado pela Administração conforme necessário.**
- Este processo seletivo de remanejamento **destina-se apenas ao preenchimento das vagas autorizadas para admissão neste ano e está condicionada ao preenchimento da vaga atual do participante. No caso de a vaga não ser autorizada ou preenchida, fica cancelado o remanejamento do participante.**
- Os servidores cedidos **não poderão participar do processo seletivo interno de remanejamento por não ser possível a cessão de novo servidor em probatório para a reposição/liberação do servidor cedido.**
- O **horário de trabalho ofertado é a necessidade atual da unidade e não será negociado no remanejamento, sendo determinado pela chefia da unidade e ficando sujeito a alteração futura conforme necessidade do serviço de saúde.**
- **Após o processo seletivo, as vagas não preenchidas serão encaminhadas imediatamente para a Secretaria de Gestão de Pessoas para emissão de documento para a convocação de candidatos aprovados em concurso público e não serão autorizados novos remanejamentos das vagas.**
- **O aceite de vaga de remanejamento implica na desistência de outros processos seletivos de que o servidor esteja participando.**



Prefeitura Municipal de Campinas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Inscrições:

Enviar Ficha de Inscrição (anexo 1) digitalizada **até a data e horário da relação abaixo conforme o cargo**, para o e-mail saude.desenvolvimentorh@campinas.sp.gov.br, indicando em ordem de prioridade até o máximo de 05 unidades de seu interesse.

Observação: os participantes **podem indicar outras unidades pretendidas, além das vagas iniciais na Lista de vagas (anexo 2). Caso a vaga seja aberta durante o remanejamento, será ofertada pelo mesmo critério de prioridade aos participantes restantes, com o horário de trabalho determinado pela unidade.**

Etapas:

1. **Análise das inscrições de acordo com os critérios de participação** para deferimento e indeferimento. O DGTES confirmará o recebimento da inscrição e os indeferimentos por e-mail.

2. **Reunião remota por contato telefônico para distribuição das vagas pelos critérios de prioridade. O DGTES entrará em contato pelo número de telefone informado na inscrição com os servidores que conseguirem uma vaga pretendida para confirmar o aceite da vaga inicial ou da vaga que venha a ser aberta. Não sendo possível o contato com o participante, ele será considerado desistente.**

Importante: o servidor deve ter disponibilidade para atender a ligação de aceite da vaga no **horário da reunião remota de remanejamento para seu cargo**, conforme relação abaixo. Não serão consideradas eventuais indisponibilidades do servidor ou problemas técnicos da operadora de telefonia, falta de bateria, etc. **Se o servidor não for contatado, nenhuma das vagas pretendidas foi obtida.**

3. Envio de e-mail para os servidores contemplados no remanejamento com demais orientações.

Inscrições e Reunião remota de remanejamento:

INSCRIÇÕES DE MÉDICOS E TOs até TERÇA dia 23 às 09h00

Médico Geral/FC: **reunião** Dia 23/03/2021 das 14h00 às 14h30

Médico Pediatra: **reunião** Dia 23/03/2021 das 14h30 às 15h30

Médico Psiquiatra: **reunião** Dia 23/03/2021 das 15h30 às 16h00

Médico GO: **reunião** Dia 23/03/2021 das 16h00 às 16h30

TO: **reunião** Dia 23/03/2021 das 16h30 às 17h00

INSCRIÇÕES ASSIST.SOC./FISIO./ENF./FARMAC./PSICÓL até QUARTA dia 24 às 09h00

Assistente Social/Fisioterapeuta: **reunião** Dia 24/03/2021 das 14h00 às 14h30

Enfermeiro: **reunião** Dia 24/03/2021 das 14h30 às 16h00

Farmacêutico: **reunião** Dia 24/03/2021 das 16h00 às 16h30

Psicólogo: **reunião** Dia 24/03/2021 das 16h30 às 17h00

INSCRIÇÕES DE FONO;DENT.;NUTRI E ASB até QUINTA dia 25 às 09h00

Fonoaudiólogo: **reunião** Dia 25/03/2021 das 14h00 às 14h30

Dentista: **reunião** Dia 25/03/2021 das 14h30 às 15h30

Nutricionista: **reunião** Dia 25/03/2021 das 15h30 às 16h00

ASB: **reunião** Dia 25/03/2021 das 16h00 às 17h00

Agnaldo Ribeiro de Queiroz

Diretor do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde